



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA (VIRTUAL) DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL - 10/02/2021

Devido ao caráter de excepcionalidade decorrente do Covid-19, às quatorze horas e quatro minutos do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e um, de forma virtual, sob a presidência do professor Marcio Leles Romarco de Oliveira, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal com a presença dos seguintes docentes: Danielle Piuzana Mucida, Evandro Luiz Mendonça Machado, Gilciano Saraiva Nogueira, Sebastião Lourenço de Assis Júnior, André Rodrigo Rech; e a representante discente Gabriela Madureira Barroso. **PAUTA:** **1) Calendário de reuniões do Colegiado:** aprovado. **2) Solicitações de dispensa em Estágio Docência:** **2.1)** Jéssica Naiara dos Santos: deferida com abstenção do respectivo orientador; **2.2)** Bruno Lopes de Faria: deferida com abstenção do respectivo orientador. **3) Requerimentos de dilação de prazo:** **3.1)** Lomanto Zogaib (refere-se ao prazo para realização do exame de qualificação): deferido com abstenção da respectiva orientadora. O prazo para defesa de tese permanece inalterado; **3.2)** Gustavo Henrique de Oliveira Mourão: Deferido. Foi concedida dilação de um mês; **3.3)** Thaís Ribeiro Costa: Não há como apreciar a solicitação neste momento, pois a Portaria Capes refere-se ao quadriênio 2017-2020. Ainda não houve manifestação da Capes em relação a distribuição e permanência de bolsas. **3.4)** Cristiane Coelho de Moura: Não há como apreciar a solicitação neste momento, pois a Portaria Capes refere-se ao quadriênio 2017-2020. Ainda não houve manifestação da Capes em relação a distribuição e permanência de bolsas. **3.5)** Tamires Mousslech Andrade Penido: deferida com abstenção do respectivo orientador. Dilação concedida até o dia 12/04/2021. **4) Aprovação de Projetos de Pesquisa:** **4.1)** Carlos Henrique Souto Azevedo: aprovado; **4.2)** Ilziane Carmen Martins: aprovado; **4.3)** Ana Carolina Pereira Mendes: aprovado com abstenção do respectivo orientador. **5) Manifestação de interesse em realizar pesquisa a nível de Pós-Doutorado - Alberto Pereira:** Todos foram favoráveis que seja enviada solicitação formal ao Colegiado com apresentação de projeto e indicação do supervisor (orientador) e com as seguintes observações: todo ano teria que entregar relatório para renovar o vínculo; o docente Sidney Araújo não pode ser o supervisor (orientador), pois não pertence ao quadro de docentes do programa. **6) Solicitação da discente Maria Luiza de Azevedo - Pré-requisito para exame de qualificação:** aprovado. **7) Solicitação de suspensão de bolsa da discente Gabriela Madureira Barroso:** aprovado. Quanto à defesa de tese em dezoito meses, a aprovação pelo Colegiado do PPGCF está condicionada à aprovação pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG. **8) Alteração da data de exame de qualificação do discente André César Pinheiro:** aprovada sob a condição de aprovação da comissão examinadora. Alterada para a data de 12/02/2021. **9) REFERENDAR:** **9.1)** Indicação da comissão julgadora do exame de qualificação da discente Gabriela Madureira Barroso: referendado. **9.2)** Indicação da comissão julgadora do exame de qualificação do discente Bruno Lopes de Faria: referendado. **9.3)** Banca de mestrado do discente Breno Vieira Moraes: referendado. **9.4)** Banca de doutorado do discente Daniel Júnior Martins: referendado. **9.5)** Banca de doutorado da discente Gabriela Madureira Barroso: referendado com a observação do item 7 acima. **9.6)** Auxílio PROAP a discente - Processo SEi 23086.001351/2021-73: referendado com abstenção do respectivo orientador. **10) INFORMES:** **10.1)** A Plataforma Sucupira está sendo atualizada e está bem avançada quanto às informações necessárias para envio. **10.2)** Ainda não há nenhuma informação nova sobre as bolsas. **10.3)** Serão agendadas reuniões com o Marcos Pereira e Cleyton Souza para definição dos orientadores destes discentes. Não havendo nada mais a relatar, a

reunião foi encerrada às quinze horas e quarenta e dois minutos, e para que produza os efeitos legais, foi lavrada esta ata por mim, Armando Pereira Costa Júnior, Secretário *ad hoc* do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal, que depois de aprovada será assinada por todos os presentes na reunião.

Prof. Evandro Luiz Mendonça Machado

Prof. Gilciano Saraiva Nogueira

Prof. André Rodrigo Rech

Prof. Sebastião Lourenço de Assis Júnior

Gabriela Madureira Barroso (Representante discente)

Armando Pereira Costa Júnior (Secretário *Ad hoc*)

Prof. Marcio Leles Romarco de Oliveira (Vice-Coordenador)

Prof^a. Danielle Piuzana Mucida (Coordenadora)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Madureira Barroso, Usuário Externo**, em 26/02/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luiz Mendonça Machado, Docente**, em 26/02/2021, às 23:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Leles Romarco de Oliveira, Docente**, em 01/03/2021, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilciano Saraiva Nogueira, Docente**, em 01/03/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Rodrigo Rech, Docente**, em 02/03/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Armando Pereira Costa Junior, Servidor**, em 05/03/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Piuzana Mucida, Coordenador(a)**, em 05/03/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0286712 e o código CRC **C43F2905**.
